



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 031/13 – CEDECONDH**

**Inclui o evento Fórum Internacional *Software* Livre – FISL – no anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 11, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Isso posto, verificada a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação, este Relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

É o relatório.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2013.

  
**Vereador Mario Fraga,  
Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

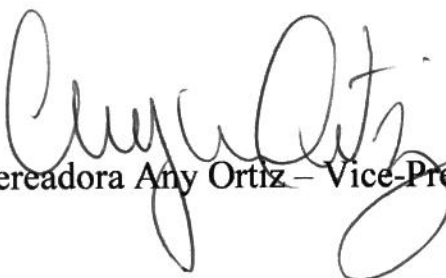
PROC. Nº 2141/12  
PLL Nº 163/12  
Fl. 02


**PARECER Nº 031 /13 – CEDECONDH**

**Aprovado pela Comissão em 13-08-13**

  
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

  
Vereadora Luiza Neves

  
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidenta

  
Vereadora Mônica Leal

Vereador Marcelo Sgarbossa